



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 274

DE 30 DE JUNHO DE 2010

**NOMEIA A BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO DE SÃO
RAFAEL/RN DE PROFESSORA DAVINA SOARES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 274, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

*NOMEIA A BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO
DE SÃO RAFAEL/RN DE PROFESSORA
DAVINA SOARES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de PROFESSORA DAVINA SOARES a Biblioteca do Município de São Rafael, localizada no centro do Município de São Rafael/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 30 de junho de 2010.



JOSE DE ARIMATEIA BRÁZ
Prefeito Municipal